



Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE – Mês de agosto de 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Data da reunião: 30/08/2022

Horário: 15h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

2. PARTICIPANTES:

MEMBROS:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos (matrícula: 11/239.565-5)

Reinaldo Marques Leandro (matrícula: 11/172.902-9)

Sidney Oliveira (matrícula: 11/172.937-5)

OUTROS PARTICIPANTES:

Cristiano Conceição de Siqueira – Diretor de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 56/561.134-8)

Isis Coutinho Duboc – Coordenadora de Finanças RU/PRE/DAF/CFI
(matrícula: 56/561.137-1)

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.052-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP
(matrícula: 69/561.158-7)

Agnaldo Machado – Auditor Interno RIO-URBE

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.154-6)

1. Leitura da ata da reunião anterior;

2. Solicitações para a reunião de 30/08/2022.

a) Apresentar Ata do Conselho de Administração de julho de 2022.

b) Apresentar Demonstrações Contábeis de julho/22:



- Balancete de Verificação
- Demonstração de Resultados
- Balanço Patrimonial
- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro

c) Apresentar Conciliação Bancária e Extratos Bancários de julho/22.

d) Apresentar o cumprimento das metas da Riourbe em 2022.

R: Os balanços foram analisados e não restaram pendências.

3. Pendências

3.1 – Fragilidades (apresentar comentários ou documentos caso o status da fragilidade tenha sido modificado)

a) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis - Registro Contábil Inadequado - Despesa de Depreciação do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão dos processos referentes à aquisição por doação, baixa e inventário de bens móveis e trâmites necessários e os devidos lançamentos.

Status: em andamento

b) Apresentar inventário concluído em atendimento à Fragilidade 03 - Controle Patrimonial Deficiente – Falta de Inventário do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021.

Status: em andamento

c) Apresentar situação da Fragilidade 07 - Problemas de Empenho - Falta de Evidência de Prévio Empenho na Realização de Despesa do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão das sindicâncias para os casos das despesas incorridas com saldo insuficiente de empenho dos favorecidos, Concremat e Arcadis (Proc. 06/502.603/12) e Cons. RohrFast (Proc. 06/501.794/14) objetivando, se for o caso, os respectivos reconhecimentos de Despesas de Exercícios Anteriores.

Status: em andamento

d) Apresentar situação da Fragilidade 17 - Descumprimento de Contrato - Obrigações Acessórias - Definição do Destino das Arenas do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando a



conclusão do processo licitatório para o desmonte das arenas de Handball e Centro Aquático com fornecimento de cópia digitalizada do contrato.

Status: em andamento

- e) Apresentar situação da Fragilidade 24 - Deficiência na Gestão da Informação – Contingências Judiciais do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se foi realizada a conciliação dos valores registrados pela contabilidade com os valores apresentados na Planilha de Controle da AJU, a fim de que os respectivos registros refletidos nas Demonstrações Contábeis sejam fidedignos.

Status: em andamento

4. Outras matérias a serem submetidas pela direção da empresa.

Avaliar junto a RIOURBE a situação do processo 06/502530/2009 e relacionados

5. Transcrição

2.1. Informes gerais: consequências da crise do ataque cibernético

A presente reunião foi iniciada com os informes sobre a crise que afetara toda a Prefeitura do Rio de Janeiro e, particularmente, o conjunto de expedientes da RIO-URBE. A sra. Bruna Almeida sublinhou que a indisponibilidade do sistema prejudicou sobremaneira todos os fluxos processuais da empresa, dos mais simples aos mais complexos. Após semanas de ausência do FINCON, seu retorno, apesar de fortuito, fora constrangido pela própria natureza deletéria da propagação do vírus por todo parque tecnológico da empresa. A sra. Bruna comunicou que um total de 120 máquinas serão trocadas somente na RIO-URBE e que haverá necessidade de requisição de recursos, de acordo com a Lei 13.303/2016, para reposição destas perdas. O acesso à internet, tanto em rede local quanto na *web*, foi sumariamente interrompido, com toda sorte de máquinas e acessórios também inabilitados para uso, como, p. ex., todas as impressoras da empresa, o que impossibilitara, durante os primeiros dias, um fluxo alternativo de processos físicos – o que fora agravado também pela interrupção do SICOP. Entretanto, a sra. Bruna ressaltou que, logo nos primeiros dias de retorno do FINCON e SICOP, os servidores empreenderam esforços para retomar seus afazeres, principalmente aqueles orçamentários, utilizando máquinas de outros entes da Prefeitura – o que não impediu que este retorno fosse irregular.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

O sr. Gabriel dos Santos comunicou que, em função da referida crise, não houve contabilização dos processos de pagamento, apesar de suas respectivas tramitações. Gabriel também informou sobre diferenças observadas no Balanço da empresa, uma consequência da falha no sistema FINCON – e que pode ter sido originada do ajuste realizado nas contas de Subvenção.

A sra. Bruna mencionou que a indisponibilidade da rede também interrompera os trabalhos da Sindicância Administrativa de Portaria “P” nº 259/2022 RU/PRE de 26 de julho de 2022 (publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, nº 92, do dia 29 de julho de 2022), referente ao contido no item 07, Fragilidades, constante do Relatório de Auditoria Geral (RAG) nº 160/2022. A partir disto, o sr. Cristiano Conceição questionou se a Controladoria Geral do Município (CGM) teria realizado alguma deliberação sobre os prazos para as devidas respostas dos apontamentos feitos ao RAG, se haveria dilação destes mesmos prazos; a sra. Bruna mencionou o prazo de até 04 de novembro de 2022.

Por fim, o sr. Cristiano fez saber aos demais participantes da reunião a pauta do Conselho de Administração, realizado no dia anterior à presente reunião (29/08/2022): fora abordado, precipuamente, o ataque cibernético e seus efeitos nas últimas semanas; relatou-se 15 dias sem sistemas, como SICOP e FINCON, com impactos significativos nas metas – citando todo um corpo de obras paralisadas.

2.2. Análise do processo 06/502.530/2009

A sra. Isis Coutinho indagou aos membros conselheiros se estes haviam analisado a conteúdo o teor do processo administrativo nº 06/502.530/2009, relativo à absorção dos valores correspondentes aos saldos das contas *Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital*. O sr. Conselheiro Cesar Emanuel respondeu-a afirmando que a tarefa também fora afetada pela recente crise, apesar de algum progresso: encontrou-se diversos pareceres relevantes, dentre eles, um do Conselho Fiscal, constante à fl. 39 do referido processo administrativo.

Em seguida, o sr. Cesar inquiriu o sr. Gabriel sobre o que se sucedera em relação à dívida com a empresa Nova Solar (CNPJ: 33.425.521/0001-40). O sr. Gabriel participou aos membros conselheiros que, conforme Acordo Judicial celebrado entre o Município e a referida empresa, no âmbito do processo judicial nº 0014050-78.1990.8.19.0001 (de numeração anterior 1990.001.014428-0), houve pagamento por parte do Município, aos 29 de outubro de 2010 (vide fl. 31 do processo apenso 06/502.659/2010), desdobrando-se em duas partes relativas à RIO-URBE: uma primeira parte composta da desincorporação e venda de dois imóveis pertencentes à RIO-URBE, um na importância de R\$ 4.133.400,00 (situado à Rua Afonso Cavalcanti, lote B.5.4,



quadra B.5, do PA 41.959 e matrícula 28.886) e outro no valor de R\$ 1.135.000,00 (situado à Rua Desenhista Luis Guimarães, lote 5, quadra U, do PA 33.120 e matrícula 70.002), totalizando R\$ 5.268.400,00; uma segunda parte saldada a partir de recursos outros da Prefeitura do Rio de Janeiro, na importância de R\$ 8.978.629,77. Estas informações estão presentes ao Termo Nº 174/2010-F/SPA, Cláusulas Quarta e Sexta, constantes do processo apenso 06/502.659/2010, fls. 55-58.

Sobre o último valor mencionado (R\$ 8.978.629,77), segundo o sr. Gabriel, este foi registrado na conta de *Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital*, junto a outra quantia de R\$ 12.772.986,00, correspondente à apropriação de despesas de pessoal cedido pela Prefeitura à RIO-URBE no período de 1995 a 1999, conforme Ofício CGM 288 de 10 de novembro de 2000 – totalizando, destarte, um saldo de R\$ 21.751.615,77.

Entretanto, concernente aos dois imóveis supracitados, o sr. Gabriel relatou a existência de laudos de avaliação do Patrimônio Municipal que atestam valores de mercado muito superiores aos dispostos no Termo Nº 174/2010-F/SPA (valores esses meramente contábeis). Diante desta informação, os membros conselheiros indicaram a necessidade de verificação de tais laudos e questionaram qual tratativa foi dada às diferenças apuradas; para o sr. Gabriel, a Prefeitura, na condição de sócia majoritária, não seria compelida a indenizar a RIO-URBE, uma vez que o recurso/aporte é do próprio Município. De todo modo, o sr. Gabriel expressou a opinião de que reconhecer a necessidade ou não de reparação decorre de entendimento particular da administração da empresa. Ato contínuo, os membros conselheiros externaram grave preocupação, indagando sobre se há ou não manifestação do Conselho de Administração acerca deste assunto – e, neste momento, a sra. Isis recordou aos participantes que as atas prévias do Conselho de Administração estão disponíveis a todos na pasta virtual compartilhada no *Google Drive*.

2.3. Mudança de sede da RIO-URBE

O sr. Cristiano destacou que, diante da mudança da sede da empresa, seria preciso alterar tanto o Estatuto quanto o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da RIO-URBE, atualizando o endereço. No entanto, existe dúvida sobre o logradouro a se registrar, uma vez que o acesso efetivo à empresa (à Rua Ulysses Guimarães, nº 16) difere daquele constante do registro do imóvel (à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2) – e disto decorreria a necessidade de estabelecer, junto a órgão competente do Município, alguma numeração suplementar.

O sr. Cesar instou aos participantes que aguarda a transcrição (e ata) da última reunião deste conselho, com especial interesse na fala pretérita do sr. Cristiano em que este teria detalhado o custo global da mudança e todos os contratos envolvidos neste evento. A sra. Bruna ressaltou que a produção desta documentação, responsabilidade do servidor Geraldo do Carmo



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

(matrícula 69/561.142-1), foi demasiadamente prejudicada em função de duas circunstâncias: a primeira, sua ocupação de presidente da Comissão de Inventário e Bens Móveis da RIO-URBE, de Portaria “P” nº 176/2022 RU/PRE de 06 de junho de 2022 (publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, nº 57, do dia 08 de junho de 2022), o que lhe exigiu tempo e esforço atípicos, dadas as urgências dos prazos estabelecidos; a segunda circunstância, a recente crise, que impossibilitou o acesso ao conteúdo gravado de áudio da reunião anterior.

2.4. Próximos passos diante das consequências da crise

A sra. Isis expressiu aos demais participantes da reunião a imprescindibilidade da conclusão das pautas das reuniões anteriores; o sr. Sidney Oliveira perguntou-lhe sobre o processo em análise (06/502.530/2009), se este estaria completo na pasta virtual compartilhada, no que foi respondido afirmativamente, tendo sido oferecida também a versão física do processo, caso fosse de interesse dos conselheiros.

Além da transcrição da fala do sr. Cristiano na reunião pretérita deste Conselho, o sr. Cesar requisitou também a de outro servidor, o sr. Renato Zegert de Rooij (matrícula 56/560.714-8), em que este teria apontado alguma fragilidade que deveria ser mérito da presente reunião. A sra. Bruna informou este conteúdo será prontamente recuperado assim que normalizado o acesso à rede local e aos computadores dos servidores, em especial o do sr. Geraldo; ela também comunicou aos participantes que o sr. Geraldo, então responsável pela gestão das reuniões (agendamento, pautas, atas e demais registros), gozará de suas férias acumuladas, retornando ao final do mês de setembro de 2022. Por ora, o sr. André Luis Salomão estará responsável por esses expedientes, comprometendo-se a sanar, assim que possível, as pendências elencadas acima.

Os conselheiros exortaram ao sr. Gabriel que apresente as Demonstrações Contábeis do mês de julho de 2022 assim que for possível, pedido acolhido positivamente diante do gradual e promissor retorno dos sistemas da Prefeitura, em especial do FINCON.

Por fim, tendo em vista que o ataque *hacker* alijou os trabalhos deste Conselho, foi acordado entre conselheiros e servidores da RIO-URBE a realização de uma reunião complementar, em aproximadamente duas semanas da presente reunião (sem data prefixada), para que tanto os conselheiros possam examinar o processo administrativo 06/502.530/2009, quanto os servidores desta empresa possam reestabelecer a organização documental do Conselho Fiscal. Não havendo mais matérias em discussão, foi declarada encerrada a reunião.

3. ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos

Reinaldo Marques Leandro

Sidney Oliveira

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Cristiano Conceição de Siqueira – Diretor de Administração Financeira RU/PRE/DAF

Isis Coutinho Duboc – Coordenadora de Finanças RU/PRE/DAF/CFI

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP

Agnaldo Machado – Auditor Interno RIO-URBE

André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO

